CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISRU CENTRO SUL
EDITAL 001/2017

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, bem como no Ato n.º 16 de 07/02/2017, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para o Treinamento Básico Introdutório e entrega de documentos, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2017.

I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATOS APROVADOS AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – BARBACENA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASS.**
142227	GUSTAVO HENRIQUE DAS CHAGAS MOURA	34º
120835	MARIA DE FATIMA CLAUDINO GOMES	35º

II DOS ITENS DO EDITAL 01/2017 SEREM OBSERVADOS

16.1 - Os candidatos convocados a saber: Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Condutores Socorrista, Auxiliares de Regulação e Operadores de Frota, deverão realizar o Treinamento Básico Introdutório – TBI, com carga horária inicial estipulada pelo **CISRU** de 40 (quarenta) horas a ser ofertado pelo Consórcio.

16.2 - Caso o candidato convocado tenha participado de Curso Inicial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas conforme estipulado no item 16.2 e realizado a partir de 2010, deverá o mesmo apresentar o certificado de conclusão do curso no ato da contratação, sendo liberado da participação do Treinamento Básico Introdutório a ser fornecido pelo CISRU.

III DA APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE TBI

Os candidatos que já possuírem certificado de participação de Curso Inicial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas conforme estipulado no item 16.2 do Edital 01/2017, realizado a partir de 2010 e tenham interesse em serem dispensados do TBI deverão apresentar cópia do certificado para homologação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do CISRU Centro Sul **até o dia 28 de março de 2021.**

O NEP emitirá termo de "De Acordo" para o candidato apresentar junto com a documentação que será exigida no ato da contratação, suprindo, assim, a exigência do item 16.9, alínea y).

IV– DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados, quando convocados, além de satisfazer as condições legais para contratação em emprego público deverão apresentar, os seguintes documentos, autenticados em cartório ou com apresentação dos originais e fotocópias que deverão ser conferidas e autenticadas pelos funcionários do CISRU:

a) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.

b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na Justiça Eleitoral.

c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.

d) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de condutor socorrista CNH com informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na condução de veículos de emergência.

e) Declaração de conclusão do curso de habilitação na condução de veículos de emergência, caso não ainda não conste o registro na CNH do condutor socorrista.

f) Fotocópia de certidão de casamento e do (s) filho(s), se houver.

g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.

h) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.

i) Carteira de trabalho.

j) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.

k) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes).

l)Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do

histórico, para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente.

m) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário.

n) Comprovante das experiências profissionais se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência).

o) Cópia do cartão de vacina atualizado, conforme item 15.1.6.

p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e deseus dependentes(original).

q) Número de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio.

r) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.

s) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do CISRU Centro Sul, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado.

t) Declaração de não acúmulo de cargos/empregos públicos (original) respeitando a obrigatoriedade da legislação em vigor.

u) Excluído

v) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no inciso III do artigo 26 do Ato 016/2017 de 07/02/2017, deliberado conselho diretor do CISRU Centro Sul.

w) Apresentar certidões criminais da **Justiça Federal**, **comum** e pela **Polícia Civil** que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à admissão deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa. Página 39 de 42

x) No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do o Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.

y) Apresentar Declaração de Conclusão do Treinamento Básico Introdutório - TBI, conforme item 16.2 expedido pelo CISRU Centro Sul, Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição

de ensino credenciada.

V– DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO TBI E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documentos de identificação, roupa esportiva adequada ao ambiente público e material para anotações na sede do CISRU Centro Sul localizado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, para participar do TBI nos dias **04, 05, 06 e 07 de abril de 2022 de 08 às 18:00 h.** A entrega dos documentos será realizada no setor de Recursos Humanos do CIRSU no dia 04 de abril de 2022.

Barbacena, 23 de março de 2022.

Hélio Márcio Campos
Presidente do CISRU Centro Sul
Prefeito de Ouro Branco